**FLUXOGRAMA DE CADASTRAMENTO NO CEUC (cf. Decr. 14.366/2015)**

Prefeitura protocola Requerimento para o CEUC

Conclui anál. téc. e jur.; faz vistoria e elabora RIT

Notifica (ofício) para corrigir, dando 60 dias

Se pend. (vício)

Insere o shape da UC no SISLA

Análise documental

Sem Pendências

Elabora Declaração Ambiental (é o ato decisório)

Vistoria e RIT sugerindo o def. ou indef.

Se CECA delibera pelo Indefer., arquiva o processo.

Se CECA delibera pelo deferimento

Se indef., Dir. Pres. envia para CECA

Se for um defer.,insere no Cadastro

Recurso é analisado (pela GUC?)

Se for um indefer. Tem prazo de 20 dias para recurso

GUC envia para AJU p/ publ. de extrato em DOE

Diretor-Pres. assina a Declaração e volta para GUC